## ANO LETIVO 2023/2024





Ciclo de estudos		Segundo Ciclo	Cicle of Studies			
Estruturas de Engenharia Civil			Civil Engineering Structures			
Unidade Orgânica Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação		Local de edição do CE 2023/202	Local de edição do CE 2023/2024 (se em associação)			
FEUP						
Funcionamento			Idioma de Lecionação	Idioma de Lecionação		
Diurno		Em Português e parcialmente er	Em Português e parcialmente em Inglês			
Pessoa de contacto	E-mail	Telefone	Diretor(a) do CE	E-mail		
António Abel Henriqi	ues <u>aarh@fe</u>	<u>up.pt</u> 225 081 862	António Abel Henriques	<u>aarh@fe.up.pt</u>		

## Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de Vagas	25	12	10	3
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim
Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos				20

## Calendário de candidaturas

I	1 <u>ª</u> (	1ª Fase 2ª Fase		3ª Fase		
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	16-01-2023	23-02-2023	24-02-2023	27-04-2023	28-04-2023	08-08-2023
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Análise de Candidaturas	24-02-2023	09-03-2023	28-04-2023	16-05-2023	09-08-2023	04-09-2023
Afixação de resultados provisórios (1)	10-03-2023		17-05-2023			
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Audiência Prévia (2)	13-03-2023	24-03-2023	18-05-2023	31-05-2023		
Afixação de resultados definitivos (1)	30-03-2023		07-06-2023		04-09-2023	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de reclamação dos candidatos (3)	31-03-2023	21-04-2023	09-06-2023	29-06-2023	05-09-2023	25-09-2023
Publicação da decisão de reclamações (1)	28-04-2023		06-07-2023		03-10-2023	
reciamações (1)	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Realização de matrículas (4)	04-04-2023	12-04-2023	13-06-2023	21-07-2023	06-09-2023	18-09-2023
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Eventual colocação de suplentes	18-04-2023	02-05-2023	25-07-2023	02-08-2023	20-09-2023	02-10-2023
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	10-05	5-2023	04-0	8-2023		

# Notificação dos Candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

#### Creditação de formação ou experiência profissional

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior					
	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase		
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição		
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação		
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		

### Calendarização do ano letivo

	1ª Semestre	2ª Semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	11-09-2023	05-02-2024
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	11-09-2023	05-02-2024
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	15-12-2023	24-05-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	02-02-2024	05-07-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02-02-2024	03-07-2024

## Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Engenharia Civil, organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Engenharia Civil, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente (OCEC).
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo OCEC.

Os candidatos devem ter sólida formação prévia nas seguintes matérias (expressa indicativamente pelos ECTS assinalados):

- Comportamento material do betão e do aço (6 ECTS)
- Análise de estruturas hiperestáticas; Cálculo de tensões (15 ECTS)
- Cálculo de secções de betão armado (6 ECTS)
- Mecânica dos solos (6 ECTS)

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	
1.	
a. Titularidade de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) em Engenharia Civil ou área afim: 140	/
pontos (na escala 0-200).	20%
b. Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou equivalente) em Engenharia Civil ou	
área afim: 200 pontos (na escala 0-200).	
2. Média final do grau definido em 1., expressa na escala 0-200.	
No caso de estudantes internacionais a média final do grau definido em 1. será ajustada, por forma a conduzir a um critério de avaliação na escala 0-200.	30%
IMPORTANTE: nas situações em que a documentação apresentada pelos candidatos não mencione a média final do grau definido em 1., e	
não seja possível calculá-la, a referida média será considerada com o valor de 100 (na escala 0-200).	
3. Formação prévia nas matérias (i) Comportamento material do betão e do aço (mínimo 6 ECTS), (ii) Análise de estruturas hiperestáticas,	
Cálculo de tensões (mínimo 15 ECTS), (iii) Cálculo de secções de betão armado (mínimo 6 ECTS) e (iv) Mecânica dos solos (mínimo 6 ECTS):	30%
50 pontos por cada uma das matérias em que seja cumprido o mínimo de ECTS especificado.	
4. Percurso profissional, incluindo formação ao longo da vida e experiência profissional:	
(i) exercício de cargos profissionais com responsabilidade relevante: 30 pontos por ano;	
(ii) exercício de profissão relevante: 20 pontos por ano;	20%
(iii) frequência de estágios e de unidades de formação relevantes para o ciclo de estudos: 20 pontos por estágio/unidade de formação.	2070
O total neste Critério 4 não pode ultrapassar 200 pontos.	
Obs:	
Na 1º fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 (na escala 0-200).	
Nas 2ª e 3ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 120 (na escala 0-200).	

## Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com a maior classificação no Critério 2.

Caso este critério não seja suficiente, o desempate será efetuado com base no Critério 3.

Caso persista uma situação de empate, será dada prioridade ao candidato com a maior classificação no Critério 4.